



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

DECRETA

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, o(a) Senhor(a) **SIRLANDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024



LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

secretárias e órgãos executivo municipal.

**01. DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Titular: GELCIANE TORRES DA SILVA  
Suplente: Dannielly Gomes da Silva

**02. DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.**

Titula: Antônio Crescêncio da Silva  
Suplente: Joao Paulo Viana da Silva

**03. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Titular: RENILSON ALVES MACHADO  
Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira

**04. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: GILDACI COSTA SANTOS  
Suplente: Jonas Monteiro de Sousa

**05. DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA  
Suplente: Katiana Alves Bezerra

Art. 2º NOMEAR, ainda a diretoria da CAISAN ficando:

GELCIANE TORRES DA SILVA - Presidente  
RENILSON ALVES MACHADO - Vice-Presidente  
DANNIELLY GOMES DA SILVA - Secretaria Executiva

Parágrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de março de 2024.

**LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA.**  
Prefeito de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: d3b6b2cb0f4638b507142f9fdbc28903*

**DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, o(a) Senhor(a) **SIRLANDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: e9d291b09a3b9d93c6d1eded1f5079c8*

**PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão e das outras providências.

O Excelentíssimo senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 287/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão com as seguintes entidades e seus representantes:

**I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.**

**A) SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL**

Membro: Manoel Tomé da Cunha  
Suplente: José Cabral Henrique da Silva;

**B) SEGMENTO RELIGIOSO: PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA - IGREJA CATÓLICA**

Membro: Maria do Socorro Lima da Rocha.  
Suplente: Antônia Vieira de Sousa Maia

**C) SEGMENTO RELIGIOSO: PASTORAL DA CRIANÇA.**

Membro: Katia Rocha Nei.  
Suplente: Maria do Carmo Ferreira de Carvalho.

**D) SEGMENTO DOS SINDICATOS: SINTEEIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

Membro: Edine Nascimento Reis.  
Suplente: Zenilson de Oliveira Queiroz

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**A) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Membro: Cleidiane Sousa Silva.  
Suplente: Ranieri Lau Brito Alves.

**B) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Membro: Claudevan Siqueira de Souza  
Suplente: Roselene David de Andrade

Artigo 2º - A função do conselheiro não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Artigo 3º - O mandato de Conselheiros será de 02 (dois) anos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 880db3f7a6a4c5f53e177665a3a5a085*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**LEI 272/2024/GAB/PMJ**

**LEI 272/2024/GAB/PMJ**